



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 548/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 03 de junho de 2024:

- **Flavia Silva Oliveira**, matrícula 5773, auxiliar de serviços gerais;
- **Franqueslene Lacerda de Souza Borges**, matrícula 1224247, técnica psicóloga;
- **Ana Lucia dos Santos Pinto**, matrícula 609293, auxiliar de serviços gerais;
- **Eduardo Vieira dos Santos**, matrícula 4258, auxiliar de serviços gerais;
- **Giovanna dos Santos Silva**, matrícula 1224508, auxiliar de serviços gerais;
- **Rosilene Vitorio Dias**, matrícula 1225029, auxiliar de serviços gerais;
- **Natália Almeida Batista**, matrícula 611822, Professor PI;
- **Edvaldo Santos Nascimento**, matrícula 611479, motorista;
- **Giovanna dos Santos Silva**, matrícula 1224508, auxiliar de serviços gerais;
- **Raphael Silva Batista**, matrícula 7368, chefe do departamento de tesouraria;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita